



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.º

46º

/2022/DLEG

Uruguaiana, 6 de julho de 2022.

À Senhora
Bianca Medeiros
Diretora da E.M.E.B. José Francisco Pereira da Silva
Rua Estilac Leal, nº 1930
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Senhora Diretora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 110/2022, protocolizada sob o nº 0539/2022/LEG, do Ver. José Clemente da Silva Corrêa e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor à Escola Municipal de Educação Básica José Francisco Pereira da Silva, em razão dos relevantes serviços prestados pela instituição de ensino em favor de projetos e ações voltados à valorização da educação, ao respeito e à valorização da diversidade, ao desenvolvimento da pessoa humana e ao exercício da cidadania, como, por exemplo, através do **Projeto Educar para a Cidadania**.
2. Destacamos que a Escola José Francisco Pereira presta relevantes serviços ao povo uruguaiense, através da oferta de educação de qualidade e do firme compromisso com o pleno desenvolvimento dos estudantes e o preparo para o exercício da cidadania.
3. Cabe mencionar que o Projeto Educar para a Cidadania desenvolvido pelos professores e estudantes do 9º ano da escola demonstra a sensibilidade, o comprometimento e a dedicação dos participantes com a construção de uma sociedade mais justa, plural e alicerçada nos fundamentos do Estado Democrático de Direito.
4. Reconhecemos o protagonismo da Escola no cenário da educação municipal e o relevante papel na integração e no acolhimento à comunidade uruguaiense, uma vez que cabe recordar que nos períodos de cheias do rio Uruguaiana (enchentes) o Ginásio da Escola serve como espaço de abrigo aos irmãos uruguaienses.
5. Destacamos que no ano de 2020, por proposição do Vereador José Clemente (PDT) ocorreu emenda ao orçamento municipal para a destinação de recursos públicos para a reforma e melhoria do Ginásio da Escola José Francisco Pereira da Silva.
6. Finalmente, é fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana manifeste mais uma vez o reconhecimento ao trabalho e aos relevantes serviços prestados pela Escola e reconheça e reverencie o Projeto Educar para a Cidadania, desenvolvido pelos professores e estudantes do 9º ano da Escola.
7. Associaram-se a presente todas as bancadas com assento neste Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente